



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem N°043/2023, de 10 de julho de 2023.

Senhores Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que *“Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.299,29 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), provenientes de superávit financeiro de recursos vinculados, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social”*.

O Projeto de Lei em epígrafe cria uma dotação orçamentária específica, no valor supracitado, destinado às *ações de Proteção Social Especial*, visando melhorar a rede de proteção social com acolhimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade social em Rio Crespo.

Justificamos tal medida pela necessidade de prestações de serviços e oferta de benefícios a nossa população mais vulnerável.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2023, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de Transferências regulares e automáticas fundo a fundo do Estado, cujo repasse se deu no exercício anterior por meio da conta bancária n.º 77.358-1 da agência 1178-9 e banco 001.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, a fim de conhecer e aprovarem.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 10 de julho de 2023.



Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal

Recebido em 10-07-2023
Miliana Mayara de C. Nunes
Secretaria de Administração
Perfaria 014-2017
Ab 09:53 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Prefeitura de

RIO CRESPO

De mãos dadas com o povo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 10 de julho de 2023.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Conta Bancária Vinculada:

Ag. 1178-9 cc. 77.358-1



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350711541661021
07/07/2023 13:25:40

Cliente	
Agência	1178-9
Conta	77358-1 PISO FIXO PSE-RIO CRESPO
Mês/ano referência	JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	50.821,46			43.919,073736		
30/06/2023	SALDO ATUAL	51.255,03			43.919,073736		43.919,073736

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.821,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	433,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	433,57
SALDO ATUAL =	51.255,03

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JB500097 EVANDRO EPIFANIO DE FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088